



EDITAL 01/2013

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

O Departamento e Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da FCBS/UFVJM, tornam público que estão abertas inscrições para o Processo de Seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

Possibilitar ao discente o exercício de atividades didáticas, auxiliando docentes nas suas atividades dando suporte para o corpo discente.

2. DAS VAGAS

Foram destinadas 2 (duas) vagas com bolsa para o programa de monitoria, distribuídas para o primeiro semestre de 2013 para as disciplinas: Bases Técnicas e Científicas da Assistência de Enfermagem (uma) e Saúde Pública I e Políticas de Saúde da Família (uma).

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- I- assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- III- auxiliar o docente em atividades práticas;
- IV- acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- VI- elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao aluno monitor:

- I- substituir o professor na regência de aulas;
- II- executar funções administrativas;
- III- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- acumular monitorias com bolsa;

3. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do monitor será no mês de junho de 2013 com término em setembro de 2013. O processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.



4. DA CARGA HORÁRIA:

A carga horária para monitoria é de 12 (doze) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
- 08 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.
- Ou conforme necessidade do professor.

5- DAS INSCRIÇÕES

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Odontologia, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.
- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

Período: do dia 10/06/2013 às 13:00h ao dia 12/06/2013 as 17:00h

Local: Sala do Departamento e Coordenação de Enfermagem

Horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:30

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente o CRA e a nota da disciplina objeto.

6- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 14/06/2013

Local: Conforme ANEXO I



Prova: Prova Teórica/Prática/Entrevista:

- O candidato terá que comparecer no local das provas no horário estabelecido devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA) contendo obrigatoriamente seu CRA que terá peso igual ao da avaliação específica.

7- DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores remunerados ou voluntários do Curso de Graduação em Enfermagem, dar-se-á mediante processo seletivo de provas teórico/prática/entrevista com os professores responsáveis pela disciplina;

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

- A seleção do candidato deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios e com pesos iguais:

1-avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina (provas teórico/prática/entrevista)

2- avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino.

- Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

- Ocorrendo empate no resultado, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

1- maior nota na disciplina objeto da seleção;

2- maior CRA;

3- candidato com maior idade.

- A monitoria voluntária poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, pelo processo de seleção, mas estão acima do número de vagas oferecidas para monitoria remunerada;

- A monitoria voluntária também poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, pelo processo de seleção das disciplinas específicas para monitores voluntários.

- O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo aluno classificado.

- Não havendo outro candidato aprovado e a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 09 – CONSEPE, de 19 de abril de 2013.

8- DO RESULTADO

O resultado será divulgado no prazo máximo de cinco (5) dias úteis e a lista com os candidatos aprovados será encaminhada para o DAA/ PROGRAD.



7- DOS RECURSOS

- Os recursos quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância à Congregação da Unidade Acadêmica, em segunda ao Conselho de Graduação – CONGRAD, e em terceira ao CONSEPE.
- Em todos os casos o prazo para solicitação de recurso é de cinco (5) dias úteis do comunicado da decisão.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.
- Os discentes selecionados para exercer a função de monitor remunerado ou voluntário deverão entrar no link www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria para fazer o cadastro de monitoria;
- Os discentes selecionados também deverão entregar, até o dia 17/06/2013, ao Departamento do Curso de Enfermagem os seguintes documentos:
 - 1- termo de compromisso, encontrado no link www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
 - 2- cópia do CPF e da carteira de identidade e cartão do banco em uma mesma folha, sendo o último apenas para os monitores remunerados;
 - 3- cadastro informando endereço, telefone e-mail e dados bancários, sendo o último apenas para os monitores remunerados.
- O termo de compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, junto à Unidade Acadêmica, no ato da admissão e prorrogação quando houver.
- O não cumprimento dos prazos de entrega de documentação, bem como o cadastro no site implicará na perda da bolsa de monitoria;
- As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor;
- As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo a um plano de trabalho elaborado pelo professor supervisor, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor;
- A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:
 - 1- por solicitação do bolsista;
 - 2- por solicitação, justificada, do professor-supervisor;
 - 3- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
 - 4- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital foi formulado de acordo com a Resolução nº. 09 – CONSEPE de 19/04/2013, disponível no site www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria.



- As bolsas monitorias serão concedidas por semestre letivo sendo considerado para efeito de pagamento 4,5 meses, com exceção do 1º semestre letivo de 2013 que terão vigência de 4 meses devido ao calendário acadêmico 2013 da UFVJM, podendo ser prorrogado para o 2º semestre letivo do mesmo ano.
- A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito de UFVJM e empregos de qualquer natureza não gerando vínculo empregatício.
- Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, sejam remuneradas ou voluntárias.
- Os monitores deverão, até o penúltimo dia útil de cada mês, entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao professor orientador que deverá encaminhar ao Departamento do Curso de Odontologia o atestado de frequência, sob pena do monitor não receber a remuneração.
- Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Profa. Maristela Oliveira Lara
Coordenadora do Curso de Enfermagem/UFVJM



ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Monitoria Remunerada e Voluntária: Conteúdo/Disciplina Objeto	Quantidade de bolsas remuneradas	Quantidade de bolsas voluntárias	Local das Provas	Disciplina exigida para inscrição
Bases técnicas e científicas da assistência de enfermagem	01	A definir	Laboratório de Enfermagem – 08:00h	Bases técnicas e científicas da assistência de enfermagem
Saúde Pública I e Políticas de Saúde da Família	01	A definir	Laboratório de Enfermagem - 14:00	Saúde Pública I e Políticas de Saúde da Família



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	BASES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none">• Necessidades humanas MASLOW;• Prevenção e controle da infecção: Técnicas assépticas - lavagem das mãos. O processo infeccioso Limpeza e desinfecção da unidade do paciente Terminologia relacionada Preparo da cama hospitalar <ul style="list-style-type: none">• Avaliação das funções vitais Verificação, análise e registro dos sinais vitais (Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial) Posições para avaliação clínica e exames Terminologia relacionada <ul style="list-style-type: none">• Técnicas de registro e documentação em enfermagem Finalidade do prontuário Admissão, transferência, alta e óbito Passagem de plantão Prescrição de enfermagem Anotação de Enfermagem <ul style="list-style-type: none">• Atendimento às necessidades básicas de oxigenação Administração de oxigênio por cateter e máscara e inaloterapia Terminologia Relacionada <ul style="list-style-type: none">• Atendimento às necessidades terapêuticas Administração de medicamentos por VO - ID - SC - IM IV Administração de medicamentos por via vaginal, retal, tópica e inalatória Diluição e dosagem de medicamentos Aplicação de calor e frio <ul style="list-style-type: none">• Atendimento às necessidades de abrigo, cuidado corporal, conforto físico, sono e repouso Higiene corporal, mudança de decúbito, modos de proporcionar conforto ao cliente Mecânica e postura corporal profissional Deambulação e transporte do cliente, restrição química e mecânica Curativos simples e bandagem Terminologia relacionada



	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento às necessidades básicas de alimentação e hidratação Alimentação do paciente de acordo com o grau de dependência Sondagem naso-gástrica e enteral Controle hídrico Terminologia relacionada <ul style="list-style-type: none">• Atendimento às necessidades básicas de eliminação intestinal e vesical Enema evacuador Cateterismo vesical - alívio e demora Drenagem urinária com preservativos Termos relacionados
BIBLIOGRAFIA	ATKINSON, L.; MURRAY, M. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem: conceitos, processo e prática. 5ed, v.1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. HOOD, G. H.; DINCHER, J. Fundamentos e prática da Enfermagem: atendimento completo ao paciente. 8 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005. KAWAMOTO, E. E.; FORTES, J. I. Fundamentos de Enfermagem. 3ed, Grupo Gen, 2012. HORTA, W. A.; CASTELLANOS, B. E. P. Processo de Enfermagem. 1ed, Grupo Gen, 2011.

CONTEÚDO/DISCIPLINA	SAÚDE PÚBLICA I E POLÍTICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA	1. Vigilância na Saúde: ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. 1.2 Análise da situação da saúde no Brasil (Quadro Sanitário Brasileiro) 1.3. Transição epidemiológica. 1.4 Vigilância epidemiológica: controle das doenças transmissíveis. 1.5. Vigilância da situação de saúde. 1.6. Vigilância sanitária. 2. Sistemas de Informação em Saúde 2.1 Reconhecer fontes oficiais de dados demográficos, sociais, econômicos e epidemiológicos da população brasileira, dos estados e dos municípios. 2.2 Analisar dados dos Sistemas de Informação em



	<p>Vigilância e Promoção na saúde.</p> <p>2.3 Construir indicadores de saúde a partir de dados contidos em fontes oficiais.</p> <p>3.Imunização:</p> <p>3.1 Calendário Vacinal para crianças, adolescentes, gestantes, adultos, idosos e pessoas imunocomprometidas.</p> <p>3.2 Técnicas de Aplicação de vacina.</p> <p>3.3 Transporte, Acondicionamento e Armazenamento dos imunobiológicos.</p> <p>3.4 Composição, indicação, apresentação e dose dos imunobiológicos.</p> <p>4. Doença imunopreveníveis com vacina disponível no SUS:</p> <p>4. 1. Influenza</p> <p>4. 2. Rubéola</p> <p>4. 3. Sarampo</p> <p>4. 4. Coqueluche</p> <p>4. 5. Difteria</p> <p>4. 6. Parotidite infecciosa</p> <p>4. 7. Poliomielite</p> <p>4. 8. Tétano</p> <p>4. 9. Doenças diarreicas agudas</p> <p>4.10. Hepatites virais</p> <p>4.11. Tuberculose</p> <p>4.12. Febre amarela</p> <p>4.13. Meningites</p> <p>4.14. Raiva</p> <p>4.15. Rotavírus</p> <p>4.16. Acidentes por animais peçonhentos</p> <p>4.17. Noções de Imunobiológicos considerados especiais e suas indicações</p> <p>4.18. Notificação de eventos adversos pós-vacinais.</p> <hr/> <p>1 Atenção Primária em Saúde</p> <p>1.1 Atenção Primária no SUS</p> <p>1.2 Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde]</p> <ul style="list-style-type: none">• Conceitos, origem, bases legais, filosóficas, princípios norteadores, estruturação.• Implantação da Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde.• Trabalho de equipe/ Definição de funções de cada categoria profissional/ Núcleo de
--	---



	<p>Apoio à Saúde da Família.</p> <ul style="list-style-type: none">• Política Nacional da Atenção Básica.• Visita domiciliar.• Participação Popular. <p>1.3 Promoção da saúde</p> <p>2 O PAPEL DO ENFERMEIRO NO CONTEXTO DA SAÚDE DA FAMILIA</p> <p>2.1 Família</p> <p>2.1.1 Conceitos</p> <p>2.1.2 Ciclo de Vida, Modelo FIRO, GENOGRAMA, PRACTICE</p> <p>2.1.3 Cuidar centrado no indivíduo</p> <p>2.2 Atuações com a família no processo de trabalho</p> <p>2.2.1 Competências do enfermeiro para a implementação da Consulta de Enfermagem (competência técnica e legal para atuações nos Programas do Ministério da Saúde; Acolhimento, Grupo Operativo, Telessaúde).</p> <p>2.2.2 Enfermagem e atuações na perspectiva das Estratégias de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>Avaliação para melhoria de qualidade</p>
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1.1 RIBEIRO, Mirtes; RIBEIRO, Liliane da Consolação Campos Ribeiro; et all. Sala de Vacina: Edição Especial de Bolso. Difusora Editora Gráfica Ltda, 2012.</p> <p>1.2 BRASIL, Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica vol I e II, 2009.</p> <p>1.3 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Fundação Nacional de Saúde: Brasília, 2001.</p> <p>1.4 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frios. Fundação Nacional de Saúde: Brasília, 2007.</p> <p>1.5 BRASIL, Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde no SUS: fortalecendo a capacidade de resposta aos velhos e novos desafios. Brasília: 2006.</p> <p>1.6 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1.7 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais. Fundação</p>



Nacional de Saúde: Brasília, 2006.
1.8 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de atendimento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde: Brasília, 2002.
1.9 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. Secretaria de Vigilância a Saúde, 2008.
1.10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. Manual de gestão da vigilância em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p.
BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília : CONASS, 2011. Disponível em:
http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_3.pdf
WRIGHT, L. M.; LEAHEY, M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. Tradução de Silvia M. Spada. 3. ed. São Paulo: Roca, 2002. 327 p. Título original: **Nurses and families: a guide to family assesment and intervention**.



**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

NOME COMPLETO:			
PERÍODO:	Nº. MATRÍCULA:	CPF:	
IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no edital):			
OBSERVAÇÕES:			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e na Resolução 09 – COSNSEPE de 19/04/2013.			
Diamantina, ____ de _____ de 2013			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			